

Em 10 / 04 / 24

Lucélia B. N. Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0176, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 223/2024 - PGM. de 05 de abril de 2.024, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotado Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 03 a 07 de junho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 400, de 08 de agosto de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação., **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.


DIEGO AVELINO M. HOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração